



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 15 /2022

Indico à Exma.Senhora Prefeita Municipal de Esperantina **Ivanária Sampaio**, ouvido o Plenário, que, viabilize junto a secretaria de infraestrutura melhorias na mobilidade urbana e a criação de um espaço de lazer esportivo no bairro Novo Horizonte, como também veja a possibilidade junto a secretaria de educação da reabertura do colégio do referido bairro (Novo Horizonte) que no momento encontra-se cedida a uma ação social.

JUSTIFICATIVA

Tem por objetivo proporcionar uma melhor locomoção dos moradores do bairro Novo Horizonte, pois, com a reabertura da escola irá facilitar o deslocamento dos alunos, buscando assim, contemplar as famílias com um espaço educacional de qualidade, um espaço de lazer, esportivo e cultural é de grande importância, pois investir no esporte, na cultura e no lazer é dar mais qualidade de vida para a nossa população.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 8 de março de 2022.

Epaminondas Albuquerque
Vereador – PT

